



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 112/2013

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal de função gratificada, nível de chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função gratificada, nível de chefia, símbolo FG-1, a servidora pública municipal abaixo descrita:

SERVIDORA	FUNÇÃO
CELINA MARIA COBBE MILÉO	CHEFE DO SETOR DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 6 de maio de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal